



INDICAÇÃO N.º 04, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras que seja instalado um redutor de velocidade, devidamente sinalizado, próximo às casas que ficam na estrada perto do portão da Fazenda do Dito Barroso.

JUSTIFICATIVA

Visando oferecer mais segurança no tráfego de veículos e pedestres, solicito ao Executivo a instalação de um quebra-molas neste local, impedindo assim que os motoristas trafeguem em alta velocidade.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2022.

GVA. Santos
Gabriel Vitor Almeida dos Santos
Vereador